



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

ATA DE REUNIÃO / CONDEL

**Ata da 16ª
Reunião
Ordinária do
Conselho
Deliberativo do
Desenvolvimento
do Centro-
Oeste
(Condel/Sudeco),
realizada em
15 de junho de
2022, por meio
de
Videoconferência,
utilizando a
plataforma
Microsoft Teams.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022, com início às quatorze horas e trinta minutos, por meio de Videoconferência, sob a presidência do Sr. **Helder Melillo Lopes Cunha Silva**, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), foi realizada a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), secretariada pelo Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Sudeco. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Ronaldo Ramos Caiado**, Governador do Estado de Goiás (GO); Sr. **Marcus Vinicius Britto de Albuquerque Dias**, Vice-governador do Distrito Federal (GDF); Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, Vice-governador do Estado de Mato Grosso (MT); Sr. **Márcio Eli Almeida Leandro**, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. **Paulo César Resende de Carvalho Alvim**, Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e Sr. **Johnny Ferreira dos Santos**, Secretário-Executivo Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); Sr. **Paulo Augusto Ferreira Bouças**, Diretor de Governo, representante do Banco do Brasil S.A.(BB); Sr. **Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito de Itaquiraí (MS) Representante titular da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL); Sr. **Pedro Henrique Achar Verano** Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA); Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Chefe de Gabinete, Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do FCO, Sr. **Antonio Cesar Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração, Sr. **José Joaquim Carneiro Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação, Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior**, Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão/Gab, representantes da Sudeco. Estava presente, sem direito a voto: Sr. **Jaime Elias Verruk**, Secretário/SEMAGRO/MS, representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. Não estavam presentes Conselheiros Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FTIMS), Ministério do Turismo (Mtur) e Ministério da Economia (ME). O Presidente da Sessão, Sr. **Helder Melillo Lopes Cunha Silva**, cumprimentou os representantes, agradeceu a participação e declarou aberta a 16ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Em seguida, o Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Secretário da Sessão, cumprimentou os participantes e conferiu o quórum da reunião. Sr. **Helder Melillo Lopes Cunha Silva**, cumprimentou e declarou sua satisfação em conduzir a reunião, desejou boas-vindas aos participantes e deu início, passando a palavra para o Secretário-Executivo. O Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, registrou que a pauta desta 16ª reunião Condel/Sudeco foi considerada pequena, porém, significativa. O Sr. **Helder Silva** deu oportunidade de uso da palavra para a apresentação dos Conselheiros. O Sr. **Pacco Brito** agradeceu a participação. O Sr. **Ronaldo Caiado** mencionou sua satisfação em retornar às reuniões do Condel/Sudeco e da importância desses encontros, demonstrou preocupação com setor rural, dado a não aprovação do Plano Agrícola do ano 2022. Anunciou a democratização do FCO no estado de Goiás em sua gestão, com a distribuição de recursos de forma mais equânime. O Sr. **Otaviano Pivetta**, cumprimentou os participantes e ressaltou a importância da dinamização do FCO e acompanha o governador Caiado na luta pelo aumento da destinação dos recursos para as cooperativas de crédito, de forma a abrir mais oportunidades à produção e inclusão social, considerando a atual política um pouco restritiva ao agricultor iniciante, citando que seu estado espera maior capilaridade dos bancos. Sr. **Pedro Henrique Verano**, representante das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA) frisou o interesse da Federação nos investimentos de pesquisas de desenvolvimento regional. O Sr. **Paulo Bouças**, cumprimentou os participantes e disse julgar o

desenvolvimento do Centro-Oeste como um dos maiores do país, reafirmando que o Banco do Brasil, como administrador do FCO, luta pela diretriz de fazer os recursos atingirem o maior número possível de beneficiários, mesmo diante da escassez dos recursos a serem liberados. O Sr. **Márcio Eli Almeida** registrou que os dirigentes de seu ministério se unem à preocupação dos governadores e informou que esta ocorrendo junto ao Ministério da Economia discussões para efetivação do novo Plano Safra. O Sr. **Nelson Fraga** lembrou haver 3 atas a serem aprovadas, a da 15ª Reunião Condel/Sudeco, já colocada à disposição de todos, da 1ª e 2ª Reunião Preparatória para esta reunião. Consultou aos participantes sobre a dispensa de leitura delas e a possibilidade de aprová-las em bloco. Foram votadas e aprovadas. O Sr. **Helder Silva** deu por iniciada a **ORDEM DO DIA**: O Secretário da Sessão deu início à leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 01/2022-FDCO-NORMATIVOS**: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do [Parecer Condel Sudeco n.º. 03/2022, de 07 de junho de 2022](#), a proposta da Secretaria-Executiva, feita por meio da [Minuta de Resolução Condel/Sudeco de n.º. 124](#) e da [Minuta de Resolução Condel/Sudeco n.º. 125](#), no sentido de aprovar o Regulamento e os Critérios para aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), destinados ao apoio de atividades em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de interesse do desenvolvimento regional (P&D). O Sr. **Nelson Fraga** esclareceu que essa matéria esteve em discussão na 15ª Reunião Ordinária do Conselho, entretanto, a pedido do representante do Ministério da Economia (ME), foi retirada de pauta a fim de se realizar alguns ajustes. A Coordenação de Fundos da DIPGF/Sudeco, em consenso com ME e MDR, realizou as adequações necessárias. Por conseguinte, considerando a urgência e relevância dos assuntos e que não ocorreu Reunião Ordinária, agendada para o dia 16 de março de 2021, a Secretaria-Executiva deste Colegiado encaminhou a matéria para análise do Exmo. Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional da possibilidade de aprová-las por meio de *ad referendum* do Colegiado. Mencionou que o MDR havia restituído esses documentos para alterações de cunho formal. Conforme orientações desse Órgão Central, a Secretaria-Executiva em conjunto com DIPGF/Sudeco fez os ajustes necessários, que estão presentes nas minutas referidas. Alertou que as alterações propostas foram discutidas nas reuniões preparatórias desta reunião, e reforçou a necessidade de aprovação destas resoluções para fazer fluir os recursos de (P&D), destinados a buscar projetos ao desenvolvimento regional na região Centro-Oeste. O Sr. **Helder Silva**, liberou a palavra e não havendo quem quisesse dela fazer uso, a proposição foi votada e aprovada. O Secretário da Sessão leu a **PROPOSIÇÃO N.º 02/2022 FCO-ALTERAÇÃO DOS ITENS 6 E 7 DO TÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO PARA 2022**: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos da [Parecer Condel Sudeco n.º. 02/2022, 07 de junho de 2022](#), a proposta da Secretaria-Executiva, feita por meio da [Minuta de Resolução Condel/Sudeco de n.º. 128](#), no sentido de promover a alteração dos itens 6 e 7 do Título III da Programação do FCO 2022. O Secretário da Sessão informou que todas as sugestões tratam da necessidade de elevação do teto de financiamento das cooperativas agroindustriais. Frisou que em dezembro de 2021, recebeu uma sugestão do Governo do estado de Goiás para ampliar o limite do sistema cooperativo, a qual foi atendida ampliando-se o limite de 100 para 200 milhões. Em janeiro de 2022, foi apresentada nova proposta de elevação da assistência máxima permitida pelo FCO às cooperativas agroindustriais. Segundo a proposta, a assistência máxima permitida às cooperativas agroindustriais seria proporcional à quantidade de cooperados devidamente ativos em cada uma delas, equivalendo a R\$ 400 mil por cooperado ativo. Em reunião com os administradores do FCO (Sudeco, Banco do Brasil e MDR), se concluiu que a melhor proposta era eliminar o "limite global" e permitir um "limite anual". Frisou que essa seria uma forma de atender aos pedidos dos Conselheiros e, também, não aumentar o tíquete médio dos financiamentos do FCO, no intuito de atender ao maior número possível de empreendedores. O Sr. **Jader Verdade**, lembrou que a proposta, ora em votação, é a aprovação de uma assistência máxima anual de até 20 milhões por tomador, podendo chegar a até 100 milhões para empreendimentos considerados de alta relevância. Entretanto, o endividamento máximo permitido junto ao Fundo será de 400 milhões. O Sr. **Helder Silva** deixou a palavra aberta a manifestações. O Sr. **Otaviano Piveta** questionou se as cooperativas e o grupo empresarial obedeciam ao mesmo limite e de quem seria a decisão final. O Sr. **Nelson Fraga** relatou que cabe ao estado a avaliação final. O Sr. **Paulo Bouças** confirmou que cabe aos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDEs) a verificação das Cartas-Consultas. O Sr. **Nelson Fraga** adiantou que esse modelo é o de compartilhamento, no qual os CDEs tem o poder de veto, em parceria com o MDR, Sudeco, ME e MAPA, na busca do cumprimento das políticas públicas. O Sr. **Helder Silva** colocou a proposição em votação, sendo aprovada. O Sr. **Nelson Fraga** deu início à leitura **dos Assuntos de Ordem Geral: FCO-REVISÃO DE METODOLOGIA UTILIZADA PARA CÁLCULO DE JUROS**: Ponderou tratar-se de assuntos referentes à solicitação do Conselho de Desenvolvimento do Estado (CDE/GO) e da Autarquia, a fim de revisar e reduzir as taxas de juros dos Fundos Constitucionais. Informou que na 2ª Reunião Preparatória, realizada em 02 de junho de 2022, ficou acordado que os representantes do Ministério da Economia, do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil, da Sudeco, dos Estados e do setor produtivo, trabalhariam em conjunto, a fim de estudar alternativas para revisão e redução das taxas de juros dos Fundos Constitucionais. Registrou que houve uma reunião comandada pela bancada do Centro-Oeste, presentes os Senadores Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Simone Tebet e Izalci Lucas, entre outros, tendo a Sudeco chamado os parceiros envolvidos, onde foi definida a constituição de um grupo de trabalho informal, na busca de uma solução para redução das taxas de juros. O Sr. **Nelson Fraga** leu o item 2, referente aos Assuntos de Ordem Geral: **FCO-LIBERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LIMITE DOS RECURSOS DO FUNDO ÀS COOPERATIVAS DE CRÉDITO**: Cuida-se de proposta dos governadores da região Centro-Oeste e das entidades de representação do setor industrial, visando a liberação e ampliação de limite dos recursos do fundo às cooperativas de crédito. Registrou que os bancos cooperados, estudarão a possibilidade de ampliação dos repasses, frente à importância destas instituições financeiras no desenvolvimento da região, especialmente no setor rural. O Sr. **Paulo Bouças** informou que o Banco do Brasil disponibiliza em seu site um quadro resumo da disponibilidade total do FCO em 2022, demonstrando as reservas dos recursos liberados e a liberar. Em seguida, ainda nos Assuntos de Ordem Geral, o Sr. **Nelson Fraga** leu o item 3 **ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009**: Ressaltou a intensão da Secretaria-Executiva deste Conselho em alterar a Lei Complementar 129, de 2009, no sentido de: Adequar a paridade de representação nas votações dos Conselheiros; Atualizar a quantidade de reuniões previstas em lei; e Aumentar a representatividade da classe empresarial. Quanto a questão da paridade, a alternativa ora proposta é a de adicionar os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações, do Turismo, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Minas e Energia como membros permanentes do Condel/Sudeco. No que se refere ao número de reuniões, considerando que desde a criação do Condel/Sudeco deveriam ter ocorrido 37 reuniões, tendo, entretanto, ocorrido apenas 15 encontros, deduz-se que o número previsto ultrapassa a real necessidade, o que levou a Sudeco a sugerir a alteração do dispositivo da lei, a fim de ficarem previstas duas reuniões por exercício. Explicou que, em relação ao aumento da representatividade de classe empresarial do Conselho, acrescentou essa proposta foi levantada pela FIBRA e

